Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 191/2025 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00085876/2024-85

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 191/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **WAVE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, CUJO OBJETO É O **ACRÉSCIMO.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. **ELIANE SOUZA DE ABREU**, portadora do RG n.º **05***45642 **ME/PR** e inscrita no CPF n.º **076.***.***-98,** e por sua Diretora de Administração e Logística, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - **SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **WAVE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.146.498/0001-19**, sediada na **AV T9 2310, QUADRA 523 LOTE 10/15 SALA 1503-A 1504-A SALA 1505-A 1506-A, BRO JARDIM AMERICA - GOIÂNIA - GO,** CEP: **74.255-220**, telefone: **(62) 3096-9500**, e-mail: **marcia@wavemedical.com.br**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor **GLEYTON VARGAS FRANCA**, inscrito sob o CPF n.º 354.2**. ***-53**, RG n.º **156**** **DGPC/GO**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 191/2025 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de acréscimo ao **CONTRATO N.º 191/2025 (162775278),** apresentada pela área demandante (209926024);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto ao acréscimo (209159825 e 209159784);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (209838285);

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 595/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (212540923), emitido pela Superintendência Jurídica, e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo** de **50%** no quantitativo do item 1, MV 3300 - STENT AUTOEXPANSÍVEL DE NITINOL MODELO PERIFÉRICO 7A10MM, correspondendo ao percentual de aproximadamente **50%** do valor total inicial atualizado do **CONTRATO N.º 191/2025 (162775278),** com fundamento no **PARÁGRAFO ÚNICO** da **CLÁUSULA NONA** do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, conforme tabela abaixo:

ACRÉSCIMO						
ITEM	**CÓDIGO MV**	**DESCRIÇÃO**	**APRESENTAÇÃO**	**QUANTIDADE (ACRÉSCIMO)**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	3300	STENT AUTOEXPANSÍVEL DE NITINOL MODELO PERIFÉRICO 7A10MM	UNIDADE	100	R$ 4.500,00	R$ 450.000,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)						

3. **DO VALOR TOTAL APÓS O ACRÉSCIMO**

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura deste Termo Aditivo, o valor total estimado da contratação passa a ser de **R$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	3300	STENT AUTOEXPANSÍVEL DE NITINOL MODELO PERIFÉRICO 7A10MM	UNIDADE	300	R$ 4.500,00	R$ 1.350.000,00
Valor Total Estimado: R$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais).						

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Eliane Souza de Abreu
Diretora-Presidente
Diretoria Presidencial
presidencia@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9269

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Administração e Logística
Diretoria de Administração e Logística
dalog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

CONTRATADA:

GLEYTON VARGAS FRANCA
Representante Legal
WAVE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por **GLEYTON VARGAS FRANCA**, **Usuário Externo**, em 24/09/2026, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 06/10/2026, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SOUZA DE ABREU - Matr. 0002345-7**, **Diretor(a)-Presidente**, em 07/10/2026, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **214818207** Código CRC: **0EDB46CB**.

Criado por 00022077, versão 11 por 00017269 em 22/09/2026 16:40:29.